



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2023

Estabelece o fechamento da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SRA. JUÍZA TITULAR DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, Dra. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante da necessidade de realização de serviço de substituição do Quadro Geral de Baixa Tensão, que alimenta toda a Vara de Limoeiro, nos dias 19 e 20/01/2023, conforme informação do Setor de Engenharia Elétrica - Divisão de Manutenção e Projetos.

R E S O L V E:

1. Nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023, determinar a cessação das atividades jurisdicionais e administrativas, no ambiente físico da Vara do Trabalho;
2. No período definido no item 1, os servidores realizarão suas atividades de forma remota;
3. O atendimento às partes e advogados será feito, exclusivamente, por meio do balcão virtual: <https://meet.google.com/kyv-sbkk-xsk>;
4. A fluência dos prazos processuais não será afetada;
5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte, 12 de Janeiro de 2023.

REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA

Juíza do Trabalho Titular

Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte